



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Pregão	3
Revogação / Anulação	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	4
Atos de Pessoal	4
Nomeação	4
Poder Legislativo	5
Comunicados	5
Convites	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.992, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.879, de 22 de Dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo
02.02 Secretaria de Turismo
02.02.01 Administração e Desenvolvimento do Turismo
23.695.0011.2.012 Manutenção da Secretaria de Turismo
58- 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
25.000,00
Fonte 010000000 Tesouro
C.Aplic.011100000 Geral Total
Total 25.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

02 Poder Executivo
02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.01 Departamento de Agricultura
23.695.0011.2.013 Realização de Eventos de Interesse Turístico
617- 3.3.90.30.00 Material de Consumo 25.000,00
Fonte 010000000 Tesouro
C.Aplic.011100000 Geral
Total 25.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 1,06% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.534, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre o retorno da servidora **EDNA MARIA ESTEVES BALDO**, da licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o retorno da servidora **EDNA MARIA ESTEVES BALDO**, da licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

São José do Rio Pardo, 09 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.535, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho do Sr. **WENDEL RODRIGUES PERES**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho do Sr. **WENDEL RODRIGUES PERES**, previsto na Portaria nº 16.994, de 10 de dezembro de 2021, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 180 (cento e oitenta) dias, de 06 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2022.

São José do Rio Pardo, 09 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 3 de 6

PORTARIA Nº 17.536, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
LUANA ROBERTA CATALANO NASCIMENTO, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LUANA ROBERTA CATALANO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.537, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
TALITA BARBOSA BENASSI, para o cargo de **MOTORISTA I**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **TALITA BARBOSA BENASSI**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA I**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico nº 03/2022 - cujo objeto refere-se Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, material e equipamento, para instalação de elevador hidráulico com 02 (duas) paradas e carga mínima de 600 kg/ 08 pessoas, para o prédio da prefeitura Municipal, para adaptação de acessibilidade, conforme Planilha Orçamentária, Quadro de Orçamentos e Cronograma Físico Financeiro, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 107.646,67 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete) perfazendo o total de R\$ 107.646,67 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete), à licitante GGH Ascensores Eireli, e Guilherme Antônio dos Santos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Pregão

Pregão Eletrônico nº 23/2022 - Aquisição de veículo tipo PICK-UP Zero Kilômetro, motor a partir de 1.4, cor branca destinado ao Fundo Social de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Minuta de Contrato (Anexo III) que integram este Edital, fica considerado FRACASSADO.

Pregão Presencial nº 32/2022 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de caçamba, para atender a demanda de todos os setores desta Prefeitura Municipal, com encerramento dia 01 de julho de 2022 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.

Revogação / Anulação

Pregão Eletrônico nº 19/2022 aquisição de uma ambulância de porte médio tipo A ou Furgão para simples remoção, destinado ao transporte da Saúde com o intuito de atender aos pacientes do município que necessitam de locomoção para os serviços de saúde, além de garantir o transporte de pacientes entre municípios e serviços de referência em outras cidades, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Minuta de Contrato (Anexo III), composto no edital. **FICA REVOGADO**.

Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, das 7:00 às 12:00 hs

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 4 de 6

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0078/2022; CA= Rodrigo Tonelotto; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 27.770,40 (vinte e sete mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos); DA= 10 de junho de 2022; Nº 0079/2022; CA= Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda EPP; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 50.431,02 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e um reais e dois centavos); DA= 10 de junho de 2022; Nº 0080/2022; CA= Comercial Multimp de Produtos Químicos Ltda Me; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 41.588,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais); DA= 10 de junho de 2022; Nº 0081/2022; CA= Ricardo Gonçalves Itapira; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos); DA= 10 de junho de 2022; Nº 0082/2022; CA= Ecology Paper Ltda ME; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 15.300,98 (quinze mil e trezentos reais e noventa e oito centavos); DA= 10 de junho de 2022; Nº 0083/2022; CA= D.F. Astolpho EPP; PR= 0004/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 283,05 (duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos); DA= 10 de junho de 2022;

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 14 de junho de 2022

Horário: 09h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS. NOME

- 66º LISLAINE DE FÁTIMA RAMOS
- 67º ADRIELI SILVESTRE JORENTE
- 68º LUANA MORAES BRAMBILLA CABRAL
- 69º FLAISA CRISTINA J CALDEIRA

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Nomeação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

**Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 - Centro
São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53**

PORTARIA Nº 24 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Douglas de Andrade Gesualdo, para o cargo de Inspetor de Alunos.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeado, através do Concurso Público 01/2021, o Senhor *Douglas de Andrade Gesualdo*, RG nº 41.850.331-X/SSP-SP; CPF nº 415.387.468-08; PIS/PASEP nº 200.85278.44-5, para ocupar o cargo de Inspetor de Alunos desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 01/06/2022.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através de sua Escola do Legislativo, convida a população a participar da **Palestra “Direitos das Pessoas com Deficiência”**, a se realizar às **19h** do dia **20 de junho de 2022**, em sua sede, na Praça dos Três Poderes, nº 2.

O tema será abordado pelas advogadas: Dra. Priscila Fernandes Pires Sampaio (OAB/SP 302.799) e Dra. Letícia Marcelina Olívio (OAB/SP 353.657).

A abertura será feita pelo Presidente da Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/SP e Presidente do Comitê Paraolímpico Brasileiro, Dr. Mizael Conrado de Oliveira. Também terá a participação da Dra. Luiza Andrade Correa, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente da OAB/SP.

Os interessados poderão se inscrever em <https://www.even3.com.br/escolalegislativo20jun/>.

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através da transmissão nos canais oficiais da Câmara na internet (Facebook e YouTube).

Haverá emissão de certificado de participação.

PALESTRA
Direitos das Pessoas com Deficiência

Palestrantes: Dra. Priscila Fernandes Pires Sampaio (OAB/SP 302.799)
e Dra. Letícia Marcelina Olívio (OAB/SP 353.657)

Participação: Dr. Mizael Conrado de Oliveira e
Dra. Luiza Andrade Correa, da Comissão Estadual
dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/SP.

Dia 20/06/2022, às 19h
Na Câmara Municipal (com transmissão on-line ao vivo)

 **CÂMARA MUNICIPAL**
São José do Rio Pardo

 **ESCOLA DO LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

 **PARCERIA**
Subseção
São José
do Rio Pardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 869

Página 6 de 6

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através de sua Escola do Legislativo, convida a população a participar da **Palestra “Direito de Família – Alienação parental”**, a se realizar às **19h** do dia **27 de junho de 2022**, em sua sede, na Praça dos Três Poderes, nº 2.

O tema será abordado pelo advogado Dr. Márcio Domingos Rioli (OAB/SP 132.802).

Os interessados poderão se inscrever em <https://www.even3.com.br/escolalegislativo27jun/>.

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através da transmissão nos canais oficiais da Câmara na internet (Facebook e YouTube).

Haverá emissão de certificado de participação.

PALESTRA

Direito de Família - Alienação parental

Palestrante: Dr. Márcio Rioli (OAB/SP 132.802)

Dia 27/06/2022, às 19h
Na Câmara Municipal
(com transmissão on-line ao vivo)



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
Cidade Livre do Rio Pardo





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ad8d-9188-aa71-85b5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 869, ano V, veiculado em 13 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 13/06/2022 às 09:19:01 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ad8d-9188-aa71-85b5>